

PROJETO DE LEI Nº 064/2021, de 24 de Novembro de 2021.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação com DAER e dá outras providências.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faz saber, que enviou para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação com o Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem - DAER.

§ 1º – O Objeto do Termo de Cooperação é autorizar o município a efetuar a roçada e limpeza de boeiros em área de domínio da ERS-428 – em toda sua extensão e a conservação e manutenção do trecho da rodovia compreendido entre Água Santa até a divisa com município de Tapejara.

§ 2º – A minuta do Termo de Cooperação em anexo, é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes do convênio correrão por conta das dotações constantes da Lei de meios em execução.

Art. 3º - A presente Lei entrará em Vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
24 de Novembro de 2021

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 064/2021

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras

Encaminhamos para analise desta Casa Projeto de Lei que autoriza o poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação com o Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem – DAER, com o objeto de autorizar o município a efetuar a roçada e limpeza de boeiros em área de domínio da ERS-428 – em toda sua extensão e a conservação e manutenção do trecho da rodovia compreendido entre Água Santa até a divisa com município de Tapejara, conforme minuta em anexo.

O município já realiza a conservação do trecho até a divisa de Tapejara e agora também contribuirá na roçada e limpeza de boeiros do trecho já asfaltado até a BR-285.

Limitados ao que se apresenta e para que possamos assinar o Termo de Cooperação com o DAER, contamos com o apoio desta Casa na aprovação da matéria em caráter de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
24 de Novembro de 2021

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.
Ver. OLICE ANTÔNIO GIACOMIN
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Água Santa - RS